



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1479, de 17 de setembro de 2015

Concede progressão funcional a servidores do
IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23231.000451.2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

Moacir Augusto de Souza

Lotação: *Campus* Boa Vista Centro

Da Classe D IV, Nível 2, para a Classe D IV, Nível 3, a partir 7/7/2015, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Renner da Silva Sadeck

Lotação: *Campus* Boa Vista Centro

Da Classe D III, Nível 1, para a Classe D III, Nível 2, a partir 17/7/2015, permanecendo como Graduado com Especialização.

Roberto de Queiroz Lopes

Lotação: Reitoria

Da Classe D IV, Nível 2, para a Classe D IV, Nível 3, a partir 7/7/2015, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor